



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 883632-1142

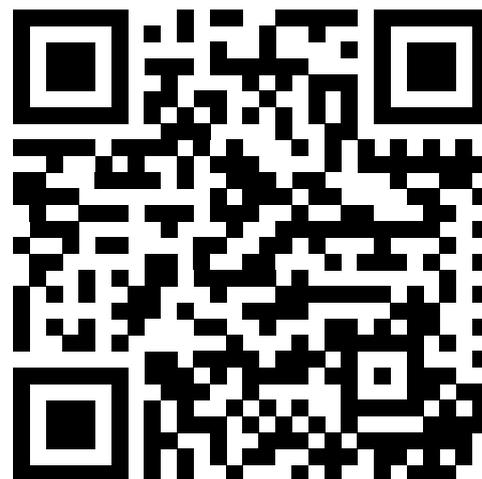
E-mail: diario.pmvc@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:
Francisco João Cardoso Filho
CPF: ***.759.573-**
em 26/08/2022 10:33:31
IP com nº: 192.168.10.181
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1063



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✚ AVISO DE LICITAÇÃO: 64/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS PARA BIBLIOTECAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- ✚ EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 186/2022 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO, COM FORNECIMENTO DE TANQUES CRIOGÊNICOS (EM REGIME DE COMODATO) E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL...
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 599/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORÁDIAS.
- ✚ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 49/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORÁDIAS.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 600/2022 - AQUISIÇÃO DE EPI, FARDAMENTO E BLUSAS PARA EVENTOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 601/2022 - AQUISIÇÃO DE EPI, FARDAMENTO E BLUSAS PARA EVENTOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 602/2022 - AQUISIÇÃO DE EPI, FARDAMENTO E BLUSAS PARA EVENTOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 603/2022 - AQUISIÇÃO DE EPI, FARDAMENTO E BLUSAS PARA EVENTOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✚ DECRETO: 166/2022 - DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 64/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2022 -SEDOC/SRP**, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS PARA BIBLIOTECAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, o sistema receberá o cadastramento das propostas até **09 de setembro de 2022**, às 08:50h, abertura e classificação das propostas às 09:00h, disputa de lances a partir das 10:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.bbnet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 25 de agosto de 2022, Flávia Maria Carneiro da Costa-Pregoeira.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 186/2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21082701-SESA RESULTANTE DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 02/2021-SESA: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE; CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO, COM FORNECIMENTO DE TANQUES CRIOGÊNICOS (EM REGIME DE COMODATO) E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, ENVOLVIDOS NO TRATAMENTO E COMBATE DA COVID-19. VIGÊNCIA DO ADITIVO AO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. ASSINA PELA CONTRATADA: ALEXANDRE CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA E JOSÉ LUIZ CARDOSO JUNIOR ASSINA PELA CONTRATANTE: ADRIANO ROCHA DA SILVA VIÇOSA DO CEARÁ/CE, 25 DE AGOSTO DE 2022.

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 599/2022

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 22081701-SECIPS, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022-SECIPS: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0603 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 0136 2.038 MANUTENÇÃO PROGR. DE APOIO ÀS FAMILIAS CARENTES/BENEFÍCIOS EVENTUAIS. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORÁDIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. CONTRATADO: ANA CLARA FROTA PEREIRA. CONTRATANTE: MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 3.552,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS). VIÇOSA DO CEARÁ EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 49/2022

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022-SECIPS. A ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, EM CUMPRIMENTO A RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, PELA EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, FAZ PUBLICAR O PRESENTE EXTRATO. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORÁDIAS. FAVORECIDO: ANA CLARA FROTA PEREIRA VALOR: MENSAL DE R\$ 296,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 3.552,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PERÍODO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93, ATUALIZADA PELA LEI Nº 9.648/98. DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA PELA ASSISTENTE SOCIAL E RATIFICADA PELA RESPECTIVA SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. VIÇOSA DO CEARÁ EM 17 DE AGOSTO DE 2022. TRÍCIA MARIA MARQUES DO BRASIL ASSISTENTE SOCIAL CRESS/CE 3050

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 600/2022

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22082501-SECIPS, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022-SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATADA: LEDA RAMOS DOS SANTOS-ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI, FARDAMENTO E BLUSAS PARA EVENTOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 2.798,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: LEDA RAMOS DOS SANTOS. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 25 DE AGOSTO DE 2022.



**SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL: 601/2022**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22082502-SECIPS, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022-SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATADA: LEDA RAMOS DOS SANTOS-ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI, FARDAMENTO E BLUSAS PARA EVENTOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 8.114,20 (OITO MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: LEDA RAMOS DOS SANTOS. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 25 DE AGOSTO DE 2022.

**SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL: 602/2022**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22082503-SECIPS, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022-SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATADA: LEDA RAMOS DOS SANTOS-ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI, FARDAMENTO E BLUSAS PARA EVENTOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.834,40 (SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: LEDA RAMOS DOS SANTOS. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 25 DE AGOSTO DE 2022.

**SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL: 603/2022**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22082504-SECIPS, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022-SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATADA: LEDA RAMOS DOS SANTOS-ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI, FARDAMENTO E BLUSAS PARA EVENTOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 559,60 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: LEDA RAMOS DOS SANTOS. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 25 DE AGOSTO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 166/2022**DECRETO N.º 166/2022**

Dispõe sobre a aposentadoria do servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 70, VI e VII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Viçosa do Ceará, através da Lei n.º 485, de 18 de setembro de 2007 e do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, através da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO a formalização do requerimento do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO apresentado em 11 de julho de 2022, pela servidora pública municipal, **BENILDA GALENO DE CARVALHO**, nos termos do que dispõe a alínea "b", Inciso I do § 2º do artigo 193 da Lei n.º 485, de 18 de setembro de 2007, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, c/c artigo 31 da Lei n.º 489, de 22 de outubro de 2007, que trata do Regime Próprio de Previdência Social Municipal, c/c art. 1º, § 1º ao 5º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 combinando com o art. 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o término das fases instrutórias do processo e o atendimento pela servidora dos requisitos exigidos pelas legislações em vigor para concessão do benefício previdenciário requerido, ratificado pela Procuradoria Geral do Município através do **Parecer nº 273/2022**, datado de 18 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO por fim, que a Lei Orgânica do Município e a sua legislação previdenciária não foram



totalmente modificadas para adequação a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, no que pertine às regras de concessão aos benefícios de pensões e aposentadorias.

DECRETA:

Art.1.º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **BENILDA GALENO DE CARVALHO**, matrícula funcional nº **6980**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e em exercício na Escola de Ensino Fundamental Deputado Januário Feitosa.

§1º A aposentadoria da servidora teve os seus proventos calculados de forma proporcional ao tempo de contribuição, aplicando-se à média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações desde a competência **FEVEREIRO/2004** até o mês anterior ao do requerimento do benefício, a fração resultante de **0,614155**, cujo numerador corresponde ao total de tempo de contribuição da servidora, no caso, **6.725 dias de tempo de contribuição**, e o denominador ao tempo total de contribuição necessário para a obtenção da aposentadoria voluntária integral, no caso, **10.950 dias de tempo de contribuição**, prevista no art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal de 1988, tudo como determina o art. 1º, § 1º ao § 5º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e Orientação Normativa n.º 02, de 31 de março de 2009 do Ministério da Previdência Social, c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1998, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme valores discriminados no anexo I constante deste Decreto.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme art.15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, c/c § 8º do art. 40 da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aposentadoria a que se refere o art. 1.º desse Decreto correrão à conta de dotação própria constante do vigente orçamento do Fundo de Previdência do Município de Viçosa do Ceará, cognominado VIÇOSA-PREV.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, condicionado à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, 24 de agosto de 2022

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
Prefeito Municipal
JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV

DECRETO N.º 166/2022

Dispõe sobre aposentadoria do servidor que indica e dá outras providências.

ANEXO I (Parágrafo 1º do art.1º)

1. Última remuneração da servidora no cargo efetivo (JUNHO/2022)..... **R\$: 1.212,00**
2. Média do cálculo dos proventos (§ 1º ao § 5º do art. 1º da Lei Federal 10.887/2004, c/c §§ 2º, 3º, 8º e 17 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) **R\$: 1.022,93**
3. Considerando que a servidora teve os seus proventos calculados de forma proporcional ao tempo de contribuição, foi utilizada a fração cujo numerador corresponde ao total de tempo de contribuição do servidor, no caso, **6.725 dias de tempo de contribuição** e o denominador o tempo total de contribuição necessário para a obtenção da aposentadoria voluntária, no caso, **10.950 dias de tempo de contribuição**, nos termos do art. 62 da Orientação Normativa n.º 02 do Ministério da Previdência Social, para fins de aplicação do resultado da fração de **0,614155** sobre o valor resultante do apurado na média aritmética simples de que trata a Lei Federal n.º 10.887/2004, item anterior, resultando no valor de..... **R\$: 628,24**
4. Parcela complementar sob o valor resultante do cálculo da proporcionalidade (conforme dispõe o § 2 do artigo 201 e Inciso IV do art. 7.º da CF/88)..... **R\$: 583,76**



5. Valor dos proventos da aposentadoria..... **R\$ 1.212,00** (hum mil, duzentos e doze reais). Valor do salário-mínimo vigente a partir de 1º janeiro de 2022, conforme Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 772 de 11 de fevereiro de 2022.

Fundamentação Legal : (Parágrafo 5º do artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 c/c § 2º do artigo 201 e Inciso IV do art. 7.º, ambos da Constituição Federal de 1988).

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, em 24 de agosto de 2022
FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
Prefeito Municipal
JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco João Cardoso Filho
Prefeito(a)

Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho
Vice-Prefeito(a)

Adriano Silva dos Santos
Secretaria de Administração Geral

Antônio José Sousa de Moraes
Secretaria de Agricultura e Extensão Rural

Jose Elias Silva de Oliveira
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa
Prev)

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretaria de Educação

Gilton Barreto de Castro
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

Adriano Rocha da Silva
Secretaria de Saúde

Maria Neide Pereira da Silva
Secretaria da Cidadania e Promoção Social

Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
Secretaria de Finanças

Renato Andrade Gurgel
Gabinete do Prefeito

Francisco Sebastião de Miranda Filho
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa

Pedro da Silva Brito
Secretaria Geral de Infraestrutura

Francisco das Chagas Barroso da Silva
Secretaria de Desporto e Lazer

